TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 4.102.31222.1.01.00923.03.2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina,** Aline Raquel de Alvarenga, xxxx, xxxx, xxxx, portadora da cédula de identidade n.º xxxx expedida pelo xxxx e inscrita no CPF/MF sob o n.º xxxx, residente e domiciliada na xxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxx e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, xxxx, xxxx, xxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxx, expedida pelo xxxxx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxxx, residente e domiciliado à xxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala N, Pires Peçanha, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, xxxx, portador da cédula de identidade n° xxxx, expedida pelo xxxx e inscrito no CPF/MF sob o n° xxxx, residente e domiciliado à xxxx, CEP: xxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 312/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações pela

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 31/03/2025 15:15:49; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 01/04/2025 10:53:06
A autenticidade deste documento 00042.000299/2025-72 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 8D12C649.

Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório nº 15/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Contrato nº 009/2023/AGEVAP, firmado em 09/02/2023, com vigência de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, iniciando-se tal vigência a partir do dia 16/05/2023, tendo seu Primeiro Termo Aditivo sido assinado em 05 de agosto de 2024, seu Segundo Termo Aditivo assinado em 04 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Resolução INEA nº 160/2018 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 09/04/2025 até 09/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 312/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 31/03/2025 15:15:49; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 01/04/2025 10:53:06
A autenticidade deste documento 00042.000299/2025-72 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 8D12C649.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, 04 de abril de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:07530836714
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:07530836714
Dados: 2025.04.04 09:33:05 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA:05312176710
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA:05312176710
Dados: 2025.04.03 10:54:37 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina

AGEVAP

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Assinado de forma digital por ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO:48010626368
Dados: 2025.04.02 13:39:23 -03'00'

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO

CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

FULVIO OLIVEIRA ROLIM:50754939391
Assinado de forma digital por FULVIO OLIVEIRA ROLIM:50754939391
Dados: 2025.04.02 13:44:02 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

NOME: GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO: 12444823745
Assinado de forma digital por GABRIEL DE PAIVA AGOSTINHO:12444823745
Dados: 2025.04.02 15:16:54 -03'00'

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ VICTOR ZIMMER SALLES em 31/03/2025 15:15:49; RODRIGO BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA em 01/04/2025 10:53:06
A autenticidade deste documento 00042.000299/2025-72 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/ informando o código verificador: 8D12C649.